DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 17 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO III | Nº 0427

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 122/2012

CONTRATO Nº. 122/2012
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E PENSIONISTAS, PROCESSAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, CONFORME O QUE CONSTA NO ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 665.531,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Bom Jesus – GO, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:692787C3

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 040/SSMA/2012

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Gestor do Saneamento e Meio Ambiente e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 13085-2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função comissionada de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **EDINEI ROIESKI**, lotado na Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, a partir de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias de outubro do ano de 2012.

JOSENILDO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Meio Ambiente e
Gestor do Saneamento e Meio Ambiente

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito MunicIpal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:D41D27AE

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 041/SSMA/2012

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Gestor do Saneamento e Meio Ambiente e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 13086-2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** para a função Comissionada de Diretor de Departamento, o Sr. **EDIEL ALVES BARBOSA,** em substituição ao Sr. Edinei Roieski, lotado na Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, a partir do dia 15 de outubro de 2012, com Nível Salarial IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2012.

JOSENILDO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Meio Ambiente e
Gestor do Saneamento e Meio Ambiente

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:83508882

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº. : 69110000265

Razão Social : LUCIANE LOPES SILVA
Fantasia:
Endereço: Praça Coronel Mundinho, nº 25, Bairro Mundinho - Mineiros/GO
CNPJ/CPF : 624.075.111-15 CCP: 12.638

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários referentes aos anos de 2005 a 2008 em seu nome, os quais foram lançados em Dívida Ativa. Em razão disto, solicitamos o seu comparecimento junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento, localizada na Pça. Cel. Carrijo, nº 01, Centro, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, para regularizar tais débitos, evitando desta forma a execução judicial dos mesmos.

II - No caso do não cumprimento desta notificação no prazo estabelecido pelo fisco municipal, a dívida será executada judicialmente, de acordo com o art. 221 e ss do Código Tributário Municipal e Lei 6.830/80, quando serão cobrados custas processuais e honorários advocatícios.

III - Na hipótese do(s) pagamento(s) já ter(em) sido efetivado(s), favor apresentar comprovante de recolhimento na Procuradoria do Município.

IV - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

PRAZO PARA EFETUAR O PAGAMENTO: 20 (Vinte) dias a contar da publicação desta.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:0A895F7B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº. : 69110000141

Razão Social : BAYER S. A.
Fantasia: **BAYER**
Endereço: Rodovia GO, 341, Km 70 - Mineiros/GO
CNPJ/CPF : 18.459.628/0015-10 CCP: 14.222

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários referentes aos anos de 2007 e 2008 em seu nome, os quais foram lançados em Dívida Ativa. Em razão disto, solicitamos o seu comparecimento junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento, localizada na Pça. Cel. Carrijo, nº 01, Centro, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, para regularizar tais débitos, evitando desta forma a execução judicial dos mesmos.

II - No caso do não cumprimento desta notificação no prazo estabelecido pelo fisco municipal, a dívida será executada judicialmente, de acordo com o art. 221 e ss do Código Tributário Municipal e Lei 6.830/80, quando serão cobrados custas processuais e honorários advocatícios.

III - Na hipótese do(s) pagamento(s) já ter(em) sido efetivado(s), favor apresentar comprovante de recolhimento na Procuradoria do Município.

IV - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

PRAZO PARA EFETUAR O PAGAMENTO: 20 (Vinte) dias a contar da publicação desta.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:9CA628FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2011

DESPACHO DO PREFEITO
Em virtude das razões exaradas do parecer da Comissão de Licitações, bem como parecer da assessoria juridica, **DEFIRO o aditamento** de 24,819373322% nos serviços de obra de engenharia num valor de R$ 76.368,76 (Setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), do **contrato n. 057/2011** celebrado com a empresa **PAVIMIL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.
Pontalina(GO), 10 de outubro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontalina

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2011
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA-GO**
CONTRATADA: PAVIMIL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO/ADITAMENTO: acréscimo de 24,819373322% nos serviços de obra de engenharia para reforma e ampliação do Hospital Municipal Amir de Souza situado na Rua Azarias Jorge, esquina com a Rua Goiânia, na cidade de Pontalina/GO, do **contrato n. 057/2011**, a serem pagos com recursos municipais.
DOTAÇÃO Orçamentária: 10.301.0010.1.059 – 4.4.90.51-00 – Const.Ref.Ampl.Hospital
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:8F071052

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA-GO
Contratada: VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL deste Município**
Prazo: O prazo de vigência será de 12(Doze) meses.

Valor: R$ 10.439,96 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.066–4.4.90.52.00 - Aquisição de equipam./mat. permanentes.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Pregão n. 022-2011

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:92A9F9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 067/2012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA-GO
Contratada: FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL deste Município**
Prazo: O prazo de vigência será de 12(Doze) meses.
Valor: R$ 92.014,98 (noventa e dois mil e quatorze reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.066–4.4.90.52.00 - Aquisição de equipam./mat. permanentes.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Pregão n. 022-2011

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:0C850400

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 068/2012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA-GO
Contratada: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA HOSPITAL MUNICIPAL deste Município**
Prazo: O prazo de vigência será de 12(Doze) meses.
Valor: R$ 17.790,00 (dezessete mil, setecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.066–4.4.90.52.00 - Aquisição de equipam./mat. permanentes.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Pregão n. 022-2011

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:5F08D185

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.809 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

"Decreta luto oficial e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº. 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis;
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA ALICE HUNGRIA MARTINS "Dona Licinha"**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2012, na cidade de Goiânia - Goiás;
CONSIDERANDO que "Dona Licinha" foi professora da rede estadual de ensino, é esposa do ex-vereador Austo Pereira Martins e mãe do Deputado Estadual Paulo Cezar Martins;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias na sede deste município, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA ALICE HUNGRIA MARTINS "Dona Licinha"**.
Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08:00 horas e proceder o seu arreamento às 18:00 horas.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês outubro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jhon Lukas Martins
Código Identificador:C8129706

